



DECRETO Nº. 1756 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE AGENTE DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para o exercício da função de **AGENTE DE CRÉDITO** deste Município de LUIZ ANTÔNIO, Estado de São Paulo fica nomeado o servidor municipal **EDVALDO DONIZETI ROMUALDO**, portador da cédula de identidade, RG nº. 34.771.673-8 SSP/SP SSP/SP, sem prejuízo do desempenho das atividades inerentes ao exercício do seu cargo de origem.

Artigo 2º - Pelo exercício das atividades de Agente de Crédito não haverá acúmulo de vencimentos e nem remuneração extra, considerando-se, ainda, que a presente nomeação não gera qualquer vínculo empregatício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal